



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2118

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Legislativos</b> .....	2
Pauta das Sessões .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Subsídios e Remunerações .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2118

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### Decreto nº 4562, de 27 de janeiro de 2026

*Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 3053/25 c/c a Lei Federal nº 4320/64.*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 553.182,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2026 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.03.01	353	3.3.90.39.00	01	12.367.0009.2023.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 182.700,00
02.04.01	191	3.3.90.30.00	02	10.301.0010.2037.0000	Material de Consumo	R\$ 57.770,15
02.04.01	352	3.3.90.39.00	02	10.301.0010.2067.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 265.482,00
02.04.01	354	3.3.90.39.00	02	10.301.0010.2037.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 47.229,85
Total R\$ 553.182,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.03.01	133	3.3.50.39.01	01	12.367.0009.2023.0000	Termo de colaboração	R\$ 182.700,00
02.04.01	192	3.3.90.39.00	01	10.301.0010.2037.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 105.000,00
02.04.01	194	3.3.50.39.01	01	10.301.0010.2067.0000	Termo de colaboração	R\$ 265.482,00
Total R\$ 553.182,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 27 de janeiro de 2026.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

### PAUTA

#### SESSÃO ORDINÁRIA, 3 DE FEVEREIRO DE 2026

- CHAMADA DOS VEREADORES;  
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;  
- VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 18/11/2025 E 02/12/2025 E DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 06/11/2025, 04/12/2025 E 15/12/2025.

#### - LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **Projeto de Lei n. 26/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aplicação de penalidades aos proprietários de animais de grande porte soltos em vias e logradouros públicos no município de Ribeirão Bonito/SP e dá outras providências - EM PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 41/2025**, do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 7/7/2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14/2/2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências - EM PAUTA;

- **Projeto de Lei Complementar n. 47/2025**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterar Anexo II da Lei Complementar nº 2780/22 (Leitura/Encaminha-se às Comissões);

- **Projeto de Lei n. 1/2026**, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº3047 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/Encaminha-se às Comissões);

- **Projeto de Lei n. 20/2025**, do Ver. Pedro Maia Almeida, que dispõe sobre acrescentar os §§ 4º, 5º e 6º ao Art. 139 da Lei Municipal n. 1.919, de 14/11/2006, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município de Ribeirão Bonito - PAUTA;

- **Projeto de Lei n. 24/25**, do Ver. Dirceu Balan, que dispõe sobre instituir sistema informatizado e integrado no âmbito da rede municipal de saúde de Rib. Bonito - PAUTA;

- **Projeto de Lei nº 1/2026**, de autoria dos vereadores, Dirceu Balan, Arivaldo F. de Oliveira, Juliano Raele, Marcelo Elias Panseri e Bruna Silva Souza Pessa, que dispõe sobre alterar a redação do § 1º do Art. 182 da Lei Municipal nº1.919, de 14 de novembro de 2006, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município de Ribeirão Bonito (Leitura encaminha-se às Comissões Permanentes);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2118

Página 3 de 4

- **Projeto de Resolução n. 8/2025**, da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/ SP, as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" - EM PAUTA;

- **Balancete Financeiro**, do Executivo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito dos meses de novembro e dezembro de 2025 - À disposição;

- **Balancete Financeiro**, do Legislativo, referente às contas da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito dos meses de novembro e dezembro de 2025 - À disposição;

- **Requerimento n. 1/2026**, de autoria do Ver. Dirceu Balan, requerendo ao Diretor Municipal de Esportes e Lazer prestação de contas sobre os campeonatos municipais de futebol, minicampo e futsal (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 2/2026**, de autoria do Ver. Arivaldo Ferreira de Oliveira, requerendo ao Diretor Municipal de Esportes e Lazer informações sobre a operação da lanchonete localizada nas dependências do Campo Municipal (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 3/2026**, de autoria do Ver. João Elias Rabelo de Oliveira, requerendo à Diretora Municipal de Saúde informações sobre as escalas médicas referentes ao mês de janeiro de 2026 (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 4/2026**, de autoria do Ver. João Elias Rabelo de Oliveira, requerendo ao Prefeito informações sobre emendas impositivas (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 5/2026**, de autoria do Ver. João Elias Rabelo de Oliveira, requerendo ao Diretor Municipal de Esportes e Lazer informações sobre manutenção e corte de grama do Campo do Distrito de Guarapiranga (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 6/2026**, de autoria dos Vereadores Arivaldo F. de Oliveira, Dirceu Balan e Juliano Raele, requerendo ao Prefeito informações sobre a licitação referente ao transporte escolar para o ano letivo de 2026 (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 9/2026**, de autoria do Vereador Juliano Raele, subscrito pelo vereador Dirceu Balan, requerendo ao Prefeito informações sobre gastos realizados com a Festa do peão (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 10/2026**, de autoria dos Vereadores Dirceu Balan, Arivaldo F. de Oliveira, Juliano Raele, Marcelo Elias Panseri e Bruna Silva Souza Pessa, requerendo ao Prefeito informações sobre as espécies de árvores que foram suprimidas na Praça localizada entre as ruas 7 de setembro e Salvador Robert (Leitura/Discussão e Votação);

- **Requerimento n. 11/2026**, de autoria do Vereador Marcelo Elias Panseri, requerendo ao Prefeito informações sobre possível corte de árvores localizadas na Rodovia do açúcar (Leitura/Discussão e Votação);

- **Indicação n. 144/2025**, de autoria do Ver. João Elias R. de Oliveira, solicitando ao Prefeito reparo asfáltico da Rua Manoel Matheus (Leitura);

- **Indicação n. 1/2026**, de autoria do Ver. Juliano C. Raele, solicitando ao Prefeito para que proceda à instalação de lombada em local estratégico da Rua Alves Costa (Leitura);

- **Indicação n. 2/2026**, de autoria dos Vereadores Dirceu Balan, João Elias e Juliano Raele, solicitando ao Prefeito para que proceda à instalação de pontos de iluminação pública na entrada do Condomínio WP (Leitura);

- **Indicação n. 3/2026**, de autoria dos Vereadores Dirceu Balan e Juliano Raele, solicitando ao Prefeito para que seja analisada a possibilidade de conceder aos colaboradores da Santa Casa auxílio-alimentação nos mesmos moldes e valores do benefício concedido aos servidores do Poder Executivo (Leitura);

- **Indicação n. 4/2026**, de autoria do Ver. Juliano Costa Raele, solicitando ao Prefeito para que proceda ao serviço de roçagem das margens da Estrada Vicinal George de Almeida Freitas e da Estrada Vicinal Abílio Augusto Corrêa (Leitura);

- **Moção de Congratulações n. 1/2026**, de autoria do Ver. Juliano Costa Raele, que dispõe sobre prestar congratulações ao Senhor Clodoaldo Bonani (Leitura/Discussão e Votação);

- **Ofício TC-004932.989.24-7**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, enviando as contas da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito do exercício de 2024 (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS VEREADORES;

- **ORDEM DO DIA:**

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 19 HORAS.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2118

Página 4 de 4

### Atos de Pessoal

### Subsídios e Remunerações



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo

### PODER LEGISLATIVO

### TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS (LEI Nº 3014/2025) - ANO 2025

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR BASE
Procurador	C5	R\$5.755,00
Contador	C4	R\$5.755,00
Assistente Legislativo	C3	R\$5.327,00
Auxiliar de Serviços Gerais	C1	R\$1.883,00

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR BASE
Diretor Administrativo	B	R\$6.818,00

#### VEREADORES

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR BASE
Vereador Presidente	001	R\$3.962,00
Vereadores	002	R\$2.596,00

Ribeirão Bonito, 31 de dezembro de 2025

  
ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bf34-5115-25b5-ca95-c2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 2118, ano XI, veiculado em 02 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF \*\*\*321648\*\*) em 02/02/2026 às 08:27:27 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf34-5115-25b5-ca95-c2>